



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 de Novembro de 2017.

Ofício n.º 3385/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 3109/2017, do vereador Felipe Francisco César Costa, que solicita providências quanto aos artistas de rua que se apresentam nos semáforos, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que não há legislação municipal pertinente ao assunto, e muito embora já previsão de multa conforme artigo 254 do CTB, não há viabilidade para aplicação de multa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000004158 - 2017 04/12/2017 11:08:57 AM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a